



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1.053-COGRAD/UFMS, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Altera o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFMS, aprovado pela Resolução nº 430, de 16 de dezembro de 2021.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, **caput**, incisos II e VIII, do Regimento Geral da UFMS, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023, e considerando o contido no Processo nº 23104.016329/2021-62, resolve:

Art. 1º O Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução nº 430, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 87. O aproveitamento de estudos é o resultado do reconhecimento da equivalência entre um componente curricular cursado, com aprovação, em Instituição de Ensino autorizada ou credenciada, com um componente curricular, obrigatório ou optativo, da UFMS.” (NR)

“Art. 88-A. A disciplina cursada na educação profissional técnica de nível médio, poderá ser aproveitada, desde que o Curso desse nível e o Curso de Graduação sejam da mesma área de conhecimento.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Presidente de Conselho**, em 18/03/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4733243** e o código CRC **2D2B6AEA**.



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000033/2024-72

SEI nº 4733243

